



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 78, FOLHA: 01

Ata da 73ª (Septuagésima Terceira) sessão ordinária do dia 25 de Agosto de 2016, da 16ª Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Foi feita a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Abrão Pereira da Cruz, Adauto Pedroso de Moura Pina, Alessandra Brito Harps de Oliveira, Benildo do Nascimento, João Alaelson de Melo, Márcio Rodrigues de Lima, Mário Aparecido de Oliveira, Nicolas Otavio da Silva e Sávio Dias Batista, após verificar o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário vereador Sávio Dias Batista, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após sua leitura e votação, foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o senhor presidente, passou ao expediente da sessão, Projeto de Lei nº 06, de 23 de agosto de 2016, e Ofício GP nº 212/2016, “Insere a atribuição de ações de saneamento para o Conselho Municipal do Meio Ambiente”, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura. Após, colocou a palavra livre aos vereadores que dela quisessem fazer uso, não houve interesse dos vereadores para ocupar a tribuna. O senhor presidente consultou a todos os vereadores para que pudessem dispensar o intervalo regimental e passarem para a ordem do dia, todos concordaram, após o senhor presidente passou a discussão, o vereador Márcio Rodrigues de Lima, mencionou que será uma atribuição a mais ao Conselho, e que realmente funcione e tenham voz ativa, a questão do lixo, não teve iniciativa ou atitude do Conselho do Meio Ambiente para que tomasse providências, todos devem cobrar para que o Conselho seja independente. Em seguida o senhor presidente citou que este projeto em questão, somente esta incluindo um artigo na Lei Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA Nº 78, FOLHA: 02

nº 493, de 15 de setembro de 2015, e que todos os vereadores possuem cópia, após colocou em votação o referido projeto, notou-se que foi aprovado por todos os vereadores. Passou ao próximo aniversário: Otavio Augusto Spinel Rodrigues de Lima, no dia 03 de setembro, filho do vereador Márcio Rodrigues de Lima. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia oito de setembro do corrente ano. Para costar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretário.

Mário Aparecido de Oliveira – Presidente. 

Sávio Dias Batista – 1º Secretário. 

João Alaelson de Melo – 2º Secretário. 